



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO
CNPJ: 05.443.531/0001-72
FONE: (67) 3562-1775

PORTARIA Nº 251/2025

Suspende férias do servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Complementar nº 121/2022 e demais normas pertinentes.

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço público e o interesse da Administração;

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade da presença do servidor no período inicialmente previsto para o gozo das férias;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas o gozo das férias do servidor Lucas Ferreira Scheer, ocupante do cargo comissionado de Assessor Comunicação – Símbolo – DAL-05, anteriormente programadas para o período de 14 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025,

Art. 2º O período de férias suspenso será usufruído em data oportuna, a ser remarcada pela Chefia imediata, de acordo com a conveniência da Administração e em comum acordo com o servidor(a), retorno aos seus trabalhos no dia 29 de julho de 2025.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de julho de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente
Assinatura Digital

